

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 15 de Julho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: *Contratação de empresa para os serviços de limpeza e aplicação de dicloro puro, desinfetante hospitalar e essências, para sanitização, higienização e desinfecção de ruas e prédios públicos, para ações de combate e prevenção ao novo coronavírus (Covid19); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00008/2020, a qual sugere a contratação de:*

- IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME.

CNPJ: 08.397.547/0001-84

Valor: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

ALECSANDRO BEZERRA SANTOS
Prefeito